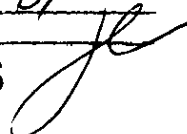




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3240 / 21  
Fls. 01  
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 1334 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Sr. **GERALDO LOVIZARO**.

JUSTIFICATIVA

Faleceu nesta cidade, no dia 26 de julho de 2021, o Sr. **GERALDO LOVIZARO**. Tinha 92 anos de idade e era viúvo de Mafalda Senzi Lovizaro. Deixa os filhos Arlete, Maria Regina e Celso. Estava residindo no Jardim Bela Vista em Valinhos/SP

Ante o exposto, solicito que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em suaderradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 29 de julho de 2021.

  
**LUIZ MAYR NETO**  
Vereador